



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público
Nº. 79/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 03.190.817/0001-68

CONTRATADO: Naudeane da Silva Gomes
CPF: 028.452.763-70

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de "Vigia", junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominada com a legislação municipal que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal, notadamente o disposto no art. 2º, XII, XIV da Lei Municipal nº 215/2021.

A justificativa da admissão direta decorre do fato de a administração necessitar da prestação de tais serviços de forma imediata e de natureza contínua vez que vinculados ao andamento regular das atividades em execução na rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI. Ressalta-se que não há banco de candidatos/profissionais selecionados via processo seletivo e/ou concurso público para atender a necessidade em questão.

VALOR CONTRATADO: O valor a ser pago, segue o equivalente a um salário mínimo, R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) pago mensalmente, mediante folha de pagamento.

FONTE DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato ocorrerão à conta da dotação de recursos do FPM/FME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá a duração a contar da data da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro/2025, período este suficiente para atendimento da necessidade excepcional.

Parágrafo Único – Havendo a necessidade de prorrogação deste termo, serão mantidas as condições ora estabelecidas, ficando, o prazo de dilação, a ser fixado conforme a comprovada necessidade.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação